



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Em conformidade com inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, e do art. 14, todos da Lei 8.666/93; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar**, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Objeto: Contratação de empresa para construção de banheiros anexo ao prédio da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA - MA

Valor constante do Orçamento: R\$ 80.000,00

Rubrica Orçamentária: 01.031.0001.1-001 – Reforma e/ou ampliação do Prédio da Câmara Municipal, Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

São Francisco do Brejão – MA, 14/11/2018

Ricardo Abreu da Silva
Assessor Contábil
CRC/MA 012361/O-6

DESPACHO.

Encaminhamos o processo a Assessoria Jurídica.

Recebido em: 16 / 11 / 2018

Assinatura: _____

Ildemar Mendes de Sousa
Assessor Jurídico OAB/MA 8.057